

9826809, primeiro-grumete FZ RC João Elpídio Mendes de Sousa.  
 9831609, primeiro-grumete FZ RC Cláudio de Almeida Cabral.  
 9831009, primeiro-grumete FZ RC Henrique Jorge Barros Macedo Lourenço.  
 9831109, primeiro-grumete FZ RC Luís Miguel da Silva Marques.  
 9829309, primeiro-grumete FZ RC Bráulio Jorge Sousa Leal Esteves.  
 9817009, primeiro-grumete FZ RC André Filipe Luna Costa.  
 9827109, primeiro-grumete FZ RC Daniel Armando Martins da Silva.  
 9830609, primeiro-grumete FZ RC João Pedro Neves Fernandes dos Santos.  
 9829009, primeiro-grumete FZ RC Rúben Manuel Matias Virgílio.  
 9328308, primeiro-grumete FZ RC Pedro Miguel Silva Rodrigues.  
 9830009, primeiro-grumete FZ RC João Manuel Veloso Morais.  
 9826209, primeiro-grumete FZ RC Tiago Miguel dos Santos Cacete.  
 9832609, primeiro-grumete FZ RC Luis Carlos Barreira Fernandes.  
 9826009, primeiro-grumete FZ RC João Miguel Reis de Noronha Almeida.  
 9831409, primeiro-grumete FZ RC Ricardo Esteves Fernandes.  
 9832509, primeiro-grumete FZ RC Tiago Filipe António.  
 9829609, primeiro-grumete FZ RC João Miguel Gomes Almeida.  
 9829109, primeiro-grumete FZ RC Miguel André Dias Oliveira.  
 9832409, primeiro-grumete FZ RC Telmo Manuel Meireles Pinto.

As referidas praças contam a antiguidade do novo posto desde 1 de novembro de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade, à esquerda do 9815409, segundo-marinheiro FZ RC Manuel Maria Rodrigues Fernandes, pela ordem indicada.

29 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206493514

**Despacho n.º 14345/2012**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de mergulhadores, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, e da alínea *b*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º, no artigo 56.º, e no artigo 270.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

200682, sargento-ajudante US Jaime Manuel Antunes Margarido.

O referido sargento conta a antiguidade do novo posto desde 31 de outubro de 2012, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionado na lista de antiguidade do seu quadro especial ocupando o primeiro lugar.

29 de outubro de 2012. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

206493263

**Despacho n.º 14346/2012**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, nos termos do disposto no artigo 286.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas

(EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nos artigos 56.º e 287.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar, que se encontrava na situação de demorado na promoção desde 1 de outubro de 2010:

9300702, primeiro-marinheiro L Ana Catarina Tavares da Silva Vicente.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2010, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionado na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9310902, cabo L Cátia Rute Martins dos Santos Codinha e à direita do 9316402, cabo L Pedro Alexandre Marques Pereira.

29 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206493385

**Direção-Geral da Autoridade Marítima****Despacho n.º 14347/2012**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 15306/2011 (2.ª série), de 11 de novembro, do Diretor-Geral da Autoridade Marítima e Comandante-Geral da Polícia Marítima, subdelego no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, Capitão-de-fragata AN Mário Alexandre Calheiros Aguiar, competência para autorizar despesas:

- a*) Com locação ou aquisição de bens móveis e serviços até ao limite de 1.000,00 €;
- b*) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de 1.000,00 €.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2011 ficando, por este modo, ratificados os atos entretanto praticados pelo Capitão-de-fragata AN Mário Alexandre Calheiros Aguiar.

29 de outubro de 2012. — O Chefe do Departamento Marítimo do Centro, *António Manuel de Carvalho Coelho Cândido*.

206492923

**FORÇA AÉREA****Comando Aéreo****Aeródromo de Trânsito n.º 1****Despacho n.º 14348/2012****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Apoio, Tenente-Coronel TMMA 059731-H Carlos Manuel Santos de Jesus, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 14024/2012, de 17 de outubro de 2012, do Comandante Aéreo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29 de outubro de 2012, até ao montante de € 10.000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 18 de setembro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

30 de outubro de 2012. — O Comandante, *Jorge Manuel Berardo Candeias*, COR/TOCC.

206495467

## Comando de Pessoal da Força Aérea

### Declaração de retificação n.º 1423/2012

Por ter saído com inexatidão a portaria n.º 547/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro de 2012, retifica-se que onde se lê «Contam a antiguidade desde 31 de outubro de 2012» deve ler-se «Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012».

16 de outubro de 2012. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

206494332

### Portaria n.º 656/2012

Que fique nula e sem efeito a portaria n.º 573/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198/2012, de 12 de outubro de 2012, relativa aos:

ALF ENGAED SUPRA 132293-B Fernando Jorge Pereira Tavares — DI.

ALF ENGAED SUPRA 133833-B Rodolfo Guilherme Nunes e Silva Arnaldo — DI.

ALF ENGAED SUPRA 133796-D Carlos Alberto da Silva Ruivo — DI.

ALF ENGAED SUPRA 133764-F Miguel António da Silva Almeida — DI.

16 de outubro de 2012. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

206494154

### Portaria n.º 657/2012

Que fique nula e sem efeito a portaria n.º 593/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199/2012, de 15 de outubro de 2012, relativa aos:

ALF ADMAER Q 130557-D Andreia Cristina Pinto Monteiro — CA.

ALF ADMAER Q 132993-G Sérgio Cláudio Cruz Domingos — BALUM.

ALF ADMAER Q 132941-D David José Gomes — BA6.

ALF ADMAER Q 133776-K Paulo Vítor Borges Lopes — BA11.

16 de outubro de 2012. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

206494235

## Direção de Pessoal

### Declaração de retificação n.º 1424/2012

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 13190/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2012, retifica-se que onde se lê «Contam a antiguidade e os efeitos remuneratórios desde 1 de outubro de 2012» deve ler-se «Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012».

16 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206494924

### Despacho n.º 14349/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

### Quadro de Oficiais TOCART

TCOR TOCART SUPRA 045043-L Albano Manuel Carvalho Coutinho — DP

Conta esta situação desde 1 de outubro de 2012.

1 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV,

206495231

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Proteção Civil

### Despacho n.º 14350/2012

O motorista Hermes Filipe Costa Brigantim iniciou a sua atividade no âmbito da proteção e socorro em 1998 nos extintos Serviço Nacional de Proteção Civil e Serviço Nacional de Bombeiros, sempre pautando a sua atividade por um grande sentido de responsabilidade e profissionalismo.

Colaborador com elevado sentido de responsabilidade, empenho e dedicação em dar resposta, imediata e eficiente às tarefas que lhes são cometidas, destaca-se pela forma como zela pela manutenção e apresentação das viaturas que lhe estão distribuídas.

Ao serviço da direção da Autoridade Nacional desde 2006, sempre demonstrou grandes qualidades profissionais, postura exemplar, extrema correção e permanente disponibilidade para o serviço e missões que lhe foram afetas tanto de âmbito operacional como oficial, com entidades nacionais ou estrangeiras.

A sua dedicação, aliada às qualidades de competência, sacrifício e honestidade é um exemplo a prosseguir por todos aqueles que desenvolvem a sua atividade profissional no âmbito do serviço público.

Assim:

Por proposta do Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil, da Diretora Nacional de Bombeiros e do Diretor Nacional de Planeamento de Emergência, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.º 1 e 3 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro, anexo à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo a Hermes Filipe Costa Brigantim, motorista do Núcleo de Gestão Patrimonial da Direção Nacional de Recursos de Proteção Civil, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau cobre e distintivo laranja.

24 de outubro de 2012. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

206492875

### Louvor n.º 683/2012

Por proposta do Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil, louvo a licenciada Lurdes da Conceição Fernandes Cordeiro, técnica superior do Núcleo de Gestão Financeira pela competência e dedicação que tem vindo a demonstrar no exercício da sua atividade.

Trabalhadora com grande sentido de organização e conhecimentos técnicos, sempre demonstrou permanente disponibilidade e sentido de responsabilidade no exercício das funções que lhe foram confiadas, procurando sempre apoiar os seus colegas nas mais varia-